



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha	08
Proc.	917/19
Resp.	

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 08 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 328/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 328/2019

Altera a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

Art. 1º A Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O CMSD será composto por 32 (trinta e dois) membros, sendo:

I – 16 (dezesseis) representantes do poder público:

f) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

II – 16 (dezesseis) representantes da sociedade civil:

e) 3 (três) representantes das entidades estudantis, sendo 1 (um) deles de ensino médio e 2 (dois) de ensino superior.” (NR)

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 08 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 08 OUT. 2019

Presidente